

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.742

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

CNI 081851.2.0049742-47

Protocolo nº 229.409 de 12/05/2021.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 01 (um), da quadra nº 11 (onze), com a área de 375,00 metros quadrados, do loteamento Jardim Santa Izabel, neste município e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente para a Rua São Vicente de Paula com 13,00 metros; fundos, com o lote nº 13, com 17,00 metros; de um lado, com o lote nº 02, com 25,00 metros; e, de outro lado, com a Rua São José, com 26,00 metros". Inscrição municipal nº 02.010.266.0013.000.

Proprietários: SOGURO SAITO, brasileiro, do comércio, portador da CI.RG. nº 269.208-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.930.599-49, e cônjuge **KAYOKO SAITO**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.401.606-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.722.889-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 20/09/1958, residentes e domiciliados em Cambé-PR.

Registro anterior: Transcrição nº 1.548, fls. 113, livro nº 3/B, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425AMAA0000000632210

R-1. M-49.742. Protocolo nº 229.409 de 12/05/2021. **Adjudicação.**

Título: Carta de Adjudicação Compulsória extraída dos autos nº 0005729-22.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, expedida no dia 07/04/2021, pelo MM Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla. **Transmitentes:** SOGURO SAITO e cônjuge KAYOKO SAITO, já qualificados.

Adquirente: ESPÓLIO DE JOSÉ GASPAS DE CASTILHO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG. nº 2.175.476-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 360.321.909-00, residente e domiciliado na Rua São José, nº 96, Jardim Santa Izabel, Cambé-PR, no ato representado por Sandra Leticia de Castilho Moreno. **ADJUDICAÇÃO: A integralidade do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado para ESPÓLIO DE JOSÉ GASPAS DE CASTILHO**, tendo em vista o contrato particular de compra e venda formalizado anteriormente ao falecimento. Valor atribuído pelo fisco municipal: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Demais condições:** As constantes da sentença. Foram apresentados no processo judicial os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.200,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 160.000,00, pago através da guia nº 21980/2021, no dia 12/05/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 320,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006934046-9, no dia 04/06/2021. Foi dispensada a apresentação das certidões de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome dos transmitentes e de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000085121Y

R-2. M-49.742. Protocolo nº 258.135 de 20/05/2025. **Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/03/2025, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 19/05/2025, extraídos dos autos nº 0011318-19.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, executado Espólio de José Gaspar de Castilho, CPF/MF nº 360.321.909-00, e terceiros Jeisa Sena da Silva Castilho, CPF/MF nº 081.908.599-51 e Sandra Leticia de Castilho Moreno, CPF/MF nº 056.209.719-88, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.491,60. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Continua no verso

MATRÍCULA -49.742

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6537-HWQV8-PYHTQ-Y5ZWS>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/2





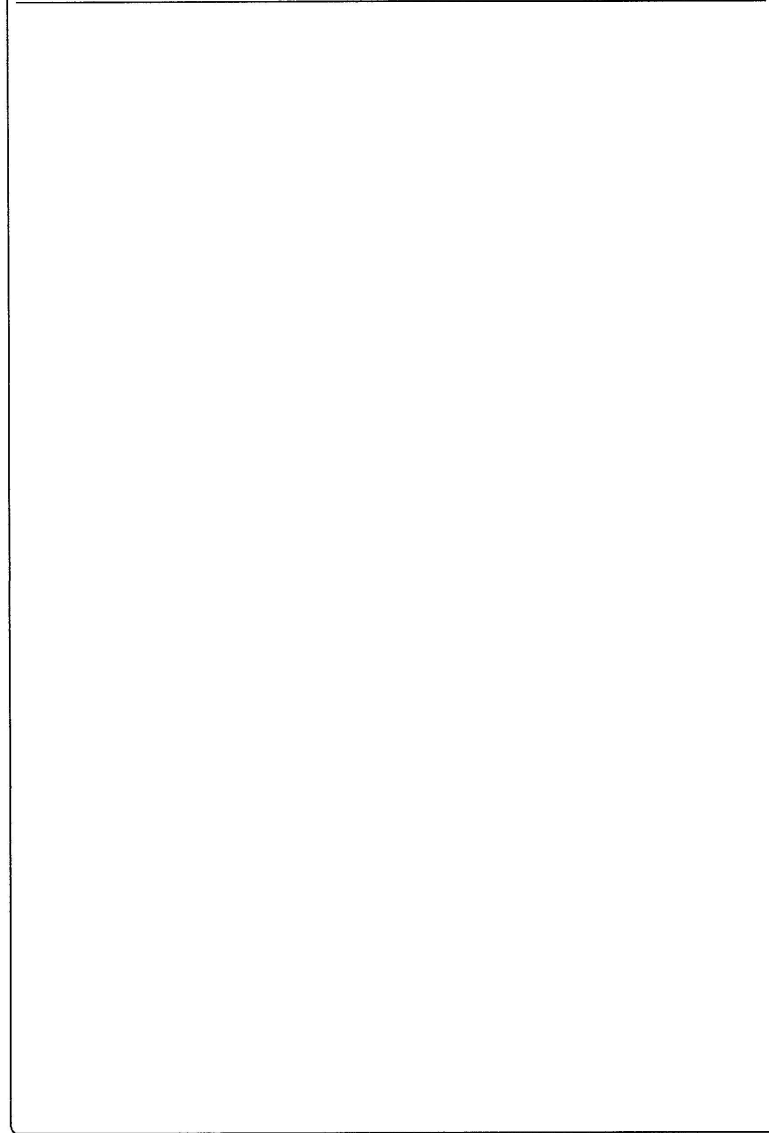
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6537-HWQV8-PYHTQ-Y5ZWS>

CONTINUAÇÃO

Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2,98. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.RJMCP.MzmR-kFWOU.F142q

CNM 0818512.0049742-47



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.742. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1I.tJuMP.morVJ
Ha608.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: **MXL90ER1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVU8-W8KGN-KEFJ4-JY32Y

